

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2017 - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a renovação da outorga da ferrovia de Carajás.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. O Exmo. Governador do Estado do Pará, Sr. Simão Jatene;
2. O Exmo. Ministro dos Transportes, Sr. Maurício Quintella;
3. O Diretor Geral da ANTT, Sr. Jorge Bastos;
4. O Presidente da Vale, Sr. Fábio Schvartsman;
5. O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará, Sr. Adnan Demachki.

JUSTIFICAÇÃO

A recente Lei 13.448/2017 permitiu que os detentores de concessões federais possam renová-las antecipadamente, desde que paguem pela outorga ou realizem investimentos em infraestrutura, cabendo ao Governo Federal utilizar esses recursos ou direcionar os investimentos para contribuir com a melhoria da infraestrutura do País.

A ferrovia de Carajás encontra-se em processo de renovação de sua concessão e desta forma torna-se imprescindível a discussão deste tema.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2017.

Senador Flexa Ribeiro
(PSDB - PA)